

RESOLUÇÃO DPG Nº 327, DE 21 DE JULHO DE 2025*Retifica a Resolução DPG nº 317/2025*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo SEI nº 25.0.000005212-7,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da lotação indicada na Resolução DPG nº 317/2025;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Resolução DPG nº 042/2025, de modo que onde se lê:

Art. 1º. Exonerar, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025, **EMANUELLA RAMPANELLI MINAIF**, ocupante do Cargo em Comissão DAS-3, função Assessora de Dados e Análise de Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Leia-se:

Art. 1º. Exonerar, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025, **EMANUELLA RAMPANELLI MINAIF**, ocupante do Cargo em Comissão 04-C, função Assessora dos Órgãos de Execução da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 22/07/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123908** e o código CRC **493F6ECC**.
